

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 718/2012-SG - Estabelece expediente corrido nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 3º, Inciso V, Letra k da Lei Municipal Nº 572, de 10 de fevereiro de 2005 e; CONSIDERANDO o elevado espírito de religiosidade do nosso povo; CONSIDERANDO ainda, a realização da Procissão de São Francisco, no dia 04 de outubro de 2012 (quinta-feira), RESOLVE: Art. 1º – Estabelecer expediente corrido, nos órgãos da Administração Direta e Indireta, no dia 04 de outubro de 2012 (quinta-feira), no horário de 8:00h às 14:00h. Parágrafo Único – Os servidores da Secretaria da Saúde e Ação Social, Secretaria da Cidadania e Segurança, Farmácia Popular, Servidores da Limpeza Pública e do SAAE que se encontrarem de plantão nesse dia, terão seus expedientes normais. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de outubro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 710/2012-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0657912 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) LIDUINA MARIA XIMENES PRADO, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula Nº 3411, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2004 à 12 de novembro de 2009, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de Outubro à 01 de Janeiro de 2012. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de setembro de 2012. MÔNICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 11.108/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do Sr.ª FRANCISCA DA SILVA PAULA, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 2744, na data de 05/09/2012, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1604053981) iniciado em 14/08/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de setembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 11.109/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do Sr.ª MARIA EDITE FERREIRA CRUZ, do cargo Efetivo de Merendeira - Matrícula 2970, na data de 12/09/2012, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1604054988) iniciado em 01/08/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de setembro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 098/2012-EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, ao professor que se encontra em efetiva regência de sala de aula, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada abaixo discriminada. **MATRÍCULA – 16995, NOME - Maria do Céu Oliveira Paiva.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 099/2012-EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores (código 131), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

MARÍCULA	PROFESSOR(A)	VALOR RS
17029	Ana Alice Ferreira de Paula	250,00
17036	Ana Cláudia Moura Almeida	250,00
17035	Ana Fábria Barbosa da Cruz	250,00
17127	Asenate Moura Almeida	250,00
17026	Camila Farias do Monte	400,00
17040	Jeferson dos Santos Costa	200,00
16995	Maria do Céu Oliveira Paiva	250,00
17009	Narciso Carneiro de Sousa	100,00
17063	Robério Ribeiro de Sousa	200,00

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 100/2012 – EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1059 de 25 de maio de 2011, c/c o Decreto Municipal nº 1323 de 08 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas – (cód 103), durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Nome
15783	Antônia Leidiane Barbosa Marques
15827	Claudiana de Araújo Gomes
15871	Francisco Valdir Braga de Sousa
15780	Gerardo Vieira Gaspar Neto
15824	Maria Ednalva Ferreira Rocha
16102	Michelly Cavalcante do Vale
15868	Penha Magalhães Ribeiro
15797	Vagna Brito de Lima



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Luís Edésio Solon
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor Presidente da Imprensa
Oficial do Município

José Menescal de Andrade Júnior
Procurador Geral do Município
Luís Fernando Viana Coelho
Ouvidor e Articulador Social
José Anastácio de Lima
Secretário da Gestão
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação
Mônica Sousa Lima
Secretária da Saúde e Ação Social
Raimundo Irismar de Azevedo Filho
Secretário da Infraestrutura

Maria Juraci Neves Duarte
Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Tecnologia e Desenv. Econômico
Luiza Lúcia Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário da Cidadania e Segurança
Antônio Carlos Campelo Costa
Secretário da Cultura e Turismo
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário do Esporte e Juventude

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impreso | iom@sobral.ce.gov.br

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de setembro/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 101/2012-EDUCAÇÃO - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada:

Matrícula	Servidor(a)	Valor R\$
17088	Ariella Conceição Ponte Pimentel	400,00
17044	Caetana Leila Arruda Lino	300,00
17043	Cidmary Ximenes de Melo	300,00
17089	Elizabeth Ferreira do Nascimento	300,00
17041	Joelma Gomes de Paulo	400,00
17049	Vera Lúcia Freire Amorim de Oliveira	500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de agosto/2012, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 102/2012 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, abaixo discriminados, referente ao mês de setembro/2012:

Matrícula	Nome	Nº horas
17029	Ana Alice Ferreira de Paula	20
17036	Ana Cláudia Moura Almeida	20
17035	Ana Fábria Barbosa da Cruz	20
17127	Asenate Moura Almeida	20
17026	Camila Farias do Monte	31
17040	Jeferson dos Santos Costa	15
16995	Maria do Céu Oliveira Paiva	40
17009	Narciso Carneiro de Sousa	8
17063	Robério Ribeiro de Sousa	16
17077	Francisco Regis de Brito Lima	11
17085	Maria Lucina Pereira Pedroza	40

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 103/2012-EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação para transporte, aos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	VALOR R\$
17037	Marcela Portela Pontes	33,00
17124	Lidiane Paiva Melo	33,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2012, revogada as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 104/2012 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra a servidora desta Secretaria, abaixo discriminada, referente ao mês de setembro/2012: **Matrícula – 17076, Nome - FRANCISCA SHEILA BRAGASOUSA, Nº horas – 08.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 105/2012-EDUCAÇÃO - Designa Fiscal de Contratos do Transporte Escolar e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO o Termo de Referência do Processo de Licitação do Transporte Escolar do município de Sobral; CONSIDERANDO o processo constante de busca da maior qualidade na educação municipal; CONSIDERANDO o atendimento de transporte escolar com qualidade e segurança do município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º – Designar o Sr. José Gomes Aragão para Fiscal de Contratos do Transporte Escolar no âmbito do Município de Sobral. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 106/2012 – EDUCAÇÃO - Modifica o calendário letivo das escolas públicas municipais para o ano de 2012 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que

o calendário letivo seja o norteador das escolas públicas municipais; CONSIDERANDO que o calendário letivo constitui-se um fator essencial para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na execução do Projeto Pedagógico da Escola; RESOLVE: Art. 1º - Modificar o calendário letivo a ser cumprido durante o ano de 2012 pelas Escolas do Sistema Municipal de Ensino, de conformidade com a Lei

vigente. Art. 2º - O calendário consta da modificação da data do VII Encontro de Educadores de Sobral – Olhares – O Ofício de Educar, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

CALENÁRIO LETIVO 2012

<i>Janeiro</i>							<i>Fevereiro</i>							<i>Março</i>							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4					1	2		3
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	4	5	6	7	8	9		10
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	11	12	13	14	15	16		17
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	18	19	20	21	22	23		24
29	30	31					26	27	28	29				25	26	27	28	29	30		31
07 dias letivos							18 dias letivos							21 dias letivos							
<i>Abril</i>							<i>Maio</i>							<i>Junho</i>							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5						1		2
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8		9
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15		16
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22		23
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29		30
18 dias letivos							22 dias letivos							19 dias letivos							
<i>Julho</i>							<i>Agosto</i>							<i>Setembro</i>							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4								1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7		8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14		15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21		22
29	30	31					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		29
														30							
00 dia letivo							23 dias letivos							19 dias letivos							
<i>Outubro</i>							<i>Novembro</i>							<i>Dezembro</i>							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6					1	2	3								1
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7		8
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14		15
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21		22
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28		29
														30	31						
21 dias letivos							18 dias letivos							14 dias letivos							

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
<p>15/12/11 a 04/01/2012 - Recesso dos Professores</p> <p>05/01/2012 - Retorno dos professores efetivos às Escolas</p> <p>09 a 13/01/2012 - Formação de Professores da Ed. Infantil e Ensino Fundamental</p> <p>16 a 18/01/2012 - Encontro Pedagógico da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e EJA</p> <p>19 e 20- Organização Escolar</p> <p>23/01 - Início do Ano Letivo da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e EJA</p> <p>23 a 27/01 - Entrega de Livro e Material didático</p> <p>20 a 22/02 - Carnaval e Cinzas - Feriado</p> <p>19/03 - São José (Padroeiro do Ceará) – Feriado</p> <p>05/04- Reserva Técnica</p> <p>06/04 - Paixão de Cristo</p> <p>21/04 - Tiradentes</p> <p>30/04 - Reserva Técnica</p> <p>01/05 - Dia do Trabalhador - Feriado</p> <p>07/06 - Corpus Christi – Feriado</p> <p>08/06 - Reserva Técnica</p> <p>29/06- Encerramento do Semestre do Ensino Fundamental, Ed. Infantil e EJA</p> <p>01/07 a 31/07 - Férias coletivas dos professores</p>	<p>05/07 - Aniversário de Sobral</p> <p>01/08 - Início do 2º Semestre</p> <p>07/09 - Independência do Brasil</p> <p>12/10 - Nossa Senhora Aparecida-Feriado</p> <p>15/10 - Dia do Professor - Feriado</p> <p>28/10 - Dia do Funcionário Público</p> <p>02/11 - Finados</p> <p>09/11 - Reserva técnica</p> <p>30/11 e 01/12 - Olhares - O Ofício de Educar - VII Encontro de Educadores de Sobral</p> <p>15/11 - Proclamação da República</p> <p>16/11- Reserva Técnica</p> <p>08/12 - N. S. da Conceição-(Padroeira de Sobral)</p> <p>17 a 19/12 - Solicitações de transferências de professores</p> <p>17 a 19/12 - Devolução do Livro Didático</p> <p>20/12 - Término das aulas do Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA</p>

PORTARIA 627/2012 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0315712 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) FRANCISCO JACILÂNDIO ARAGÃO ocupante do cargo de Agente – 8h matrícula 9313 lotado(a) na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 18 de outubro de 2006 a 18 de outubro de 2011 a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

AGROPECUÁRIA, relativo as atividades de criação de bovinos para produção de leite in natura e outras atividades relacionadas à agricultura, empresa à Rodovia Sobral/Massapê, s/nº - KM 08 – Zona Rural, no município de Sobral - CE. PROCESSO AMMA 2449/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 071/2012, com vencimento em 25/09/2013, a VASCONCELOS E RUFINO SUCATARIA LTDA, relativo a uma unidade de armazenamento, classificação e comércio varejista e atacadista de compra e venda de materiais recicláveis, papel, papelão, plástico e sucatas metálicas e não metálicas, destinados à reciclagem, empresa à Rua Chile, nº 148 – Bairro Centro, no município de Sobral - CE. PROCESSO AMMA 2435/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 043/2012, com vencimento em 06/09/2013, a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA, relativo as obras e atividades para construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, contemplando rede coletora, ligação predial e sistema de esgotamento, a ser implantada à Fazenda Três Lagoas – KM 04 – estrada Sobral/Groairas, na sede da EMBRAPA, no município de Sobral - CE. PROCESSO AMMA 2429/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA - EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2012 (Nº 450159 no www.licitacoes-e.com.br do BB) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Onde se lê: Data de Abertura: 19/09/2012 às 9h. Leia-se 19/10/2012 às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Material Esportivo, para a Fundação de Ação Social, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral- CE, 01/10/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo. ■

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 074/2012, com vencimento em 25/09/2013, a NORTH GESSO LTDA - ME, relativo à indústria de transformação do gesso em artefatos diversos e destinados a vendas, empresa à Rua Dr. Manoel Marinho, nº 42 – Bairro Domingos Olímpio, no município de Sobral - CE. PROCESSO AMMA 2453/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 073/2012, com vencimento em 25/09/2013, a SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA, relativo a operacionalização de uma gráfica e editora, com impressão de material de segurança, jornais, revistas e livros, edição e impressão de produtos gráficos e material de uso comercial e publicitário, empresa à Av. Monsenhor Aloísio Pinto, nº 406 – Bairro Dom Expedito, no município de Sobral - CE. PROCESSO AMMA 2450/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 072/2012, com vencimento em 25/09/2013, a F. M. VASCONCELOS